



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 007 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"Casa Cel. Francisco Teotônio dos Santos"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria CM nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – Estado da Paraíba, a Sr^a Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes – PB, vem através desta Portaria, NOMEAR o(a) Sr(a). **Augusto Antas de Souza Neto** para a função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê ciência.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB

Em 10 de Janeiro de 2017.

Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida
Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 007 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE JANEIRO DE 2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATO DE DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício nº001/2017

Santana dos Garrotes, 04 de Janeiro de 2017

Banco do Brasil S/A

Felipe Cardoso dos Santos S/A

Gerente do Banco do Brasil S/A- Agência de Pianco-PB

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de vossa Senhoria que essa agência bancária vincule a conta abaixo relacionada á devida chave de acesso da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, inscrita no CNPJ:24.226.284/0001-05 com endereço na Rua Renato Teotônio,S/N ,Centro de Santana dos Garrotes a ser movimentada pelo Sr. (a) **Augusto Antas de Souza Neto, Tesoureiro, RG 2359157 - CPF052.502.134-56**

Ao cargo de Tesoureiro, supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

- Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; efetuar Resgates/ aplicações financeiras; retirar talões de cheques: emitir e endossar Cheques; retirar cheque devolvidos: sustar/contra-ordenar cheques; cancelar Cheques;baixar cheques; autorizar cobrança;assinar proposta ou contratos de abertura de contas; outorizar débitos, transferência e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; autorizar débito em conta relativo a operações;
Solicitar extratos saldos, extratos e comprovantes: Cadastrar, alterar e desbloquear Senhas; efetuar saques, transferências e pagamentos por qualquer meio legal;
Efetuar movimentação financeira; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro: emitir comprovantes; firmar ou editar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências ; bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas,notas promissórias, letras de câmbio e título de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida.

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida, RG 2.788.673 2ª via - CPF:043.893.154-80

Cargo: **Presidente da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes**

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

Agencia:0634-3 / Conta:51.176-5

Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida
Maria do Socorro Alves Feitoza Almeida

Presidente da Câmara